

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02130/2022

DATA: 14/07/2022

PROCESSO Nº 05017190/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84198999	MANTA AQUECIMENTO 3000X500MM 85°C, COMPOSTO DE: PLASTICO/SILICONE. FUNÇÃO: AQUECER A SUA SUPERFÍCIE E ACELERAR O PROCESSO DE CURA DE RESINA ATRAVES PROCESSO DE CONVERSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ENERGIA TÉRMICA, APLICADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: HEATING BLANKET 3000X500MM 85°C. SAP:743854
2	84198999	MANTA AQUECIMENTO 3800X290MM 85°C, COMPOSTO DE: PLASTICO/SILICONE. FUNÇÃO: AQUECER A SUA SUPERFÍCIE E ACELERAR O PROCESSO DE CURA DE RESINA ATRAVES PROCESSO DE CONVERSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ENERGIA TÉRMICA, APLICADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: HEATING BLANKET 3800X290MM 85°C. SAP: 743855

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo

‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

